



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1849/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º159/2018, de 05/07/2018, Assinatura eletrônica: e0eb4b579cd9a75efeb6b2299c462edd,

RESOLVE

1. Designar o servidor Israel Nunes Fernandes e, como seus substitutos, o servidor Claus de Rosso Bolzan e Laís Milena Rosa Corrêa, para atuar como Gestor de Contrato, do contrato abaixo descrito da Reitoria do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º de Decreto nº 2.271/97 e arts. 40, inciso I e 42 da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas. Processo nº 23163.000056/2018-34, Contrato nº 03/2018, empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. .

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar as disposições contrárias.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 09 de julho de 2018.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEX**, em 09/07/2018 16:32:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1680

Código de Autenticação: 779ea8de87

